



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 183, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1986.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria SUSEP nº 163, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do Processo SUSEP nº 001-11152/86,

RESOLVE:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto do GEBEMIL - GRÊMIO BENEFICENTE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, com sede na cidade de Porto Alegre (RS), conforme deliberação do Conselho Deliberativo em reunião extraordinária realizada em 02 de abril de 1986.

MARIO FELINTO HALL CAVALCANTE
Diretor do DECON